DECRETO N. 3.810, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 4.983.037,66 (quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil, trinta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.409, de 03 de julho de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Educação – SE; e Turismo, Esporte e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transferência, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 4.983.037,66 (quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil, trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.52.00	01.000.0000	174	R$ 300.000,00	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.34.00	01.000.0000	186	R$ 52.000,00	REAJUSTE DO TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE ASSOCIAÇÃO RECANTO INFANTIL E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.37.00	01.000.0000	188	R$ 6.100,00	REAJUSTE DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNID. ESCOLAR
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.52.00	01.000.0000	195	R$ 500.000,00	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.32.00	01.000.0000	206	R$ 195.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DA

						REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.37.00	01.000.0000	209	R$ 6.100,00	REAJUSTE DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNID. ESCOLAR
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.40.00	01.000.0000	211	R$ 68.000,00	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA TECNOLOGIA GOOGLE G SUITE FOR EDUCATION
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.52.00	01.000.0000	216	R$ 800.000,00	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.30.00	01.000.0000	226	R$ 300.000,00	COLOCAÇÃO DE GRADES, JANELAS E ALAMBRADOS NAS UNIDADES ESCOLARES
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.32.00	01.000.0000	227	R$ 650.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.37.00	01.000.0000	230	R$ 19.000,00	REAJUSTE DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNID. ESCOLAR
01.24.01	23.695.0111.2.024	4.4.90.40.00	01.000.0000	474	R$ 6.000,00	COMPRA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	484	R$ 2.080.837,66	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO TURÍSTICO
TOTAL					**R$ 4.983.037,66**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.30.41.00	01.000.0000	12	R$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.50.41.00	01.000.0000	13	R$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	77	R$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0043.2.143	3.3.90.39.00	01.000.0000	104	R$ 600.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.142	4.4.90.51.00	01.000.0000	144	R$ 400.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.364.0051.2.141	3.3.50.43.00	01.000.0000	148	R$ 348.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.364.0051.2.141	3.3.90.39.00	01.000.0000	150	R$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.51.00	01.000.0000	194	R$ 151.200,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.39.00	01.000.0000	210	R$ 695.000,00	VINCULADO

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 22 de novembro de 2021.

01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.51.00	01.000.0000	215	R$ 600.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.39.00	01.000.0000	231	R$ 1.450.000,00	VINCULADO
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.50.43.00	01.000.0000	298	R$ 180.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.90.34.00	01.000.0000	300	R$ 60.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.542.0182.2.235	3.3.90.39.00	01.000.0000	345	R$ 150.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.391.0116.2.056	3.3.90.30.00	01.000.0000	447	R$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.391.0116.2.056	3.3.90.39.00	01.000.0000	448	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.391.0116.2.056	4.4.90.52.00	01.000.0000	449	R$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.392.0116.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	450	R$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.30.00	01.000.0000	452	R$ 1.500,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.36.00	01.000.0000	454	R$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.39.00	01.000.0000	455	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.392.0116.2.057	4.4.90.52.00	01.000.0000	456	R$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	469	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	470	R$ 70.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	473	R$ 1.317,66	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.024	4.4.90.51.00	01.000.0000	475	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	476	R$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0112.2.154	3.3.40.41.00	01.000.0000	478	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0112.2.154	3.3.90.30.00	01.000.0000	480	R$ 2.020,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.043	3.3.90.39.00	01.000.0000	711	R$ 100.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 4.983.037,66**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de novembro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 22 de novembro de 2021.